



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 14053/2019-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (13)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|--------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 1479/2019-Trab/SA | 03/12/2019 | 14 | Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná | Outros | 06/12/2019 | 15 | Não houve |

10 de Janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6